MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

BALANÇO SOCIAL – APROVAÇÃO

(*Referência a 31 de dezembro de 2022*)

Considerando que o nº. 1, do art.º 1.º do Decreto-Lei nº. 190/96, de 09 de outubro, na sua redação atual, obriga os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, a elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior;

Considerando que, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência do Presidente da Câmara decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Balanço Social desta Câmara Municipal, com referência a 31 de dezembro de 2022, que se anexa, devendo a Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos dar cumprimento ao estipulado nos n.ºs 2, 3 e 5, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, na sua redação atual, designadamente o seguinte:

-Enviar até ao dia 15 de abril de 2023, cópia do balanço social às organizações sindicais da função pública que o solicitem.

- Proceder à sua divulgação por todos os trabalhadores do serviço ou organismo através da sua afixação nos locais de trabalho e publicitação *na página oficial deste Município em: www.cm-penalvadocastelo.pt*.

- Proceder ao seu reporte à Direção Geral da Administração Local até ao dia 31 de março de 2023.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

FRANCISCO LOPES DE CARVALHO

Assinado de forma digital por FRANCISCO LOPES DE CARVALHO
Dados: 2023.03.24 10:22:17 Z

(Francisco Lopes de Carvalho)

Avenida Castendo 3550-185 PENALVA DO CASTELO ◆ www.cm-penalvadocastelo.pt E-mail: geral@cm-penalvadocastelo.pt
Telefone: 232640020 Fax: 232640022 ◆ Contribuinte n.º: 506792404